



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 4/2022 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 16 de março de 2022.

Comunica afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura, pelo período de até 6 meses, para participarem do processo de formação da lista tríplice de suas Regiões Administrativas:

- I - de Antonio Marcos Ribeiro, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas;
- II - de Cleiber Ferreira Mota, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas;
- III - de Richard Barros Rocha, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas;
- IV - de Alexandre Antonio da Silva, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura de Ceilândia; e
- IV - de Admilson Queiroz de Souza, do cargo de Conselheiro Regional de Cultura de Taguatinga.

Os Comunicados de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 28/04/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82235818** código CRC= **AC981412**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"